

Nada mais havendo a tratar, o Promotor de Justiça ordenou que se encerrasse o presente termo de compromisso de ajustamento, impresso em 3 (três) vias, o que foi feito na forma e observadas às formalidades legais. Do que, para constar, lavrei o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes compromissárias e pelas testemunhas adiante assinadas. Eu, \_\_\_\_\_, André Manuel Peixoto Frota Queiroz – Analista Ministerial – Direito, o digitei.

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO  
Promotor de Justiça

K. A. MARANHÃO DE OLIVEIRA (CNPJ sob o nº 05.275.915/0002-04)  
(representada pela Sra. KATIA ALBUQUERQUE MARANHÃO DE OLIVEIRA)

JOÃO VICTOR DUARTE MOREIRA  
Advogado, OAB/CE 30457

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 1562/2015

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 1, do Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 16 de outubro de 2015 .

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1562/2015 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nº	NOME	ÁREA
01	THAMARA MAGALHÃES DIAS	DIREIRO
02	THAMILY MAGALHÃES DIAS	DIREITO

### PORTARIA Nº 1.593 / 2015

PROMOVE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF PROC. Nº 15444771-4 – 15443000-5)

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 134, §2º, da Constituição Federal, art. 148-A, incisos I e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

Considerando a decisão judicial nos autos do Processo nº 0062540-45.2000.8.06.0001, com expediente no Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública do Estado do Ceará e a decisão administrativa nos autos do Procedimento nº 15444771-4 na 13ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, realizada em 1º de setembro de 2015;

Considerando a vacância de Cargo de Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, publicado no D.O.E. em 29 de setembro de 2015.

### RESOLVE

Art. 1º Efetivar a promoção da Defensora Pública conforme Anexo Único desta portaria.

Art. 2º O presente ato normativo tem seus efeitos jurídicos retroativos a 30 de setembro de 2015.

Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho  
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1.593, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

Nome	Critério de Promoção	Cargo Anterior	Cargo Promovido	Órgão de Atuação
------	----------------------	----------------	-----------------	------------------

Joelina Pereira Marinho de Carvalho	Decisão Judicial	Defensora Pública de Entrância Intermediária	Defensora Pública de 2º Grau de Jurisdição	3ª Defensoria Pública Cível do 2º Grau
--	------------------	--	---	---

**EDITAL Nº 02/2015**

**TORNA PÚBLICO AOS DEFENSORES PÚBLICOS A LISTAGEM DA INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA ELEIÇÃO E O NOME DO CANDIDATO APTO AO CARGO DE CORREGEDOR-GERAL E DESIGNA DATA DE REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO.**

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - CONSUP**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, § 1º, da Resolução nº 13, de 29 de junho de 2005, publicada no DOE de 01/07/2005, tendo em vista o resultado do julgamento do pedido de inscrição pelo interessado, em Sessão Extraordinária, realizada aos 29 de outubro de 2015, às 14:30hs (catorze horas e trinta minutos), torna de conhecimento público a relação do candidato cuja inscrição foi admitida, conforme Anexo Único a este Edital.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - CONSUP**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, § 3º, da Resolução nº 13, de 29 de junho de 2005, publicada no DOE de 01/07/2005, torna de conhecimento público o nome do candidato apto à formação da lista tríplice, visando à escolha de Corregedor-Geral, o Defensor Públicos constante do Anexo Único deste Edital.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - CONSUP**, torna de conhecimento público, ainda, que a eleição para a formação da lista tríplice, visando à escolha do Corregedor-Geral, de acordo com as normas constantes da Resolução supramencionada, será realizada dia 10 (dez) de novembro de 2015, na sede da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, na Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, no horário das 14:30hs (catorze horas e trinta minutos).

**CONSELHO SUPERIOR**, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2015.

**Andréa Maria Alves Coelho**  
Presidente

**Túlio Iumatti Ferreira**  
Conselheiro Nato

**Epaminondas Carvalho Feitosa**  
Conselheiro Eleito

**Gustavo Gonçalves de Barros**  
Conselheiro Eleito

**Alfredo Jorge Homs Neto**  
Conselheiro Eleito

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 02/2015, de 29 de outubro de 2015.**

**LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ;**

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2015.

**Andréa Maria Alves Coelho**  
Presidente

**Túlio Iumatti Ferreira**  
Conselheiro Nato

**Epaminondas Carvalho Feitosa**  
Conselheiro Eleito

**Gustavo Gonçalves de Barros**  
Conselheiro Eleito

**Alfredo Jorge Homs Neto**  
Conselheiro Eleito

**PORTARIA Nº 018/2014**

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16º e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11º do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Superior relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de fevereiro/2014.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza aos 06 de janeiro de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 018/2014, DE 06 DE JANEIRO DE 2014**

<b>N.º</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
01	Francisco Hilner Gonçalves Feitosa Filho	700387-1-4	R\$ 44,00
02	Damaris Magalhães Camelo dos Santos	700403-1-X	R\$ 24,20
03	Antônio Leandro Florentino Brito	700433-1-9	R\$ 19,80
04	Carlucio Germano da Silva	700434-1-6	R\$ 44,00
05	Ariely Lima da Silva	700435-1-3	R\$ 44,00
06	Márcio Andretti Quesado Beserra	700437-1-8	R\$ 44,00
07	Morgana Araújo dos Santos	700440-1-3	R\$ 44,00
08	Hercília Maria Costa da Silva	700441-1-0	R\$ 19,80
09	Vanessa de Menezes Mota	700442-1-8	R\$ 44,00
10	Felipe Thales de Assis Fonseca	700443-1-5	R\$ 11,00
11	John Paul Pessoa Barbosa	700444-1-2	R\$ 19,80
12	Francisco Alex Cavalcante Rodrigues	700445-1-X	R\$ 44,00
13	Hugo Sanches Teixeira de Lima	700446-1-7	R\$ 44,00
14	Alessandra Moema L. de Albuquerque Moreira	700447-1-4	R\$ 44,00
15	Yago Rodrigues	700448-1-1	R\$ 44,00
16	Daniele Ferreira Ribeiro	700450-1-X	R\$ 44,00
17	Débora Thayane Alves Pereira	700451-1-7	R\$ 44,00
18	Jossana Laís de Alencar Souza	700453-1-1	R\$ 44,00
19	Cicero David Siebra Borges Soares	700455-1-6	R\$ 44,00
20	Waniza Mirley do Carmo Macêdo	700456-1-3	R\$ 44,00
21	Jéssica Gonçalves de Oliveira	700457-1-0	R\$ 44,00
22	Gabriella Moura de Farias	700461-1-3	R\$ 19,80
23	Aurivânia Lima Nobre	700464-1-5	R\$ 44,00
24	Welyda de Lucena Brasil	700467-1-7	R\$ 44,00
25	Tallita Falkenstins Góis Mendes	700468-1-4	R\$ 44,00
26	Rayanney Mourão Alves	700469-1-1	R\$ 44,00
27	Luís Antônio Saldanha de Oliveira	700470-1-2	R\$ 44,00
28	Erison Tadeu Araújo Holanda	700474-1-1	R\$ 44,00
29	José Mauriene Ferreira de Souza	700479-1-8	R\$ 44,00
30	Francisca Alaiane Aguiar Nascimento	700481-1-6	R\$ 19,80
31	Rafael Cordeiro Moreira da Rocha	700483-1-0	R\$ 44,00
32	Patrícia Martins de Lima	700484-1-8	R\$ 24,20
33	Paulo Ricardo Maciel Gonzalez Morales	700487-1-X	R\$ 44,00

34	Antônio Eudes Pereira Peres	700491-1-2	R\$ 19,80
35	Lívia Azevedo de Carvalho	700494-1-4	R\$ 44,00
36	Ramon David Ferreira e Silva	700497-1-6	R\$ 44,00
37	Marília Pinheiro Bezerra Gomes	700499-1-0	R\$ 19,80
38	Antônio Chaves Sampaio Filho	700500-1-3	R\$ 44,00
39	Daniel José Almeida de Castro	700502-1-8	R\$ 44,00
40	Edilene Dantas de Vasconcelos	700503-1-5	R\$ 19,80
41	Rafael Baracho Silva	700504-1-2	R\$ 44,00
42	Dimitry Lima Paiva	700508-1-1	R\$ 44,00
43	Rebeca Maria Marques Bastos	700510-1-X	R\$ 44,00
44	Rafaella Veríssimo Ferreira Bessa	700511-1-7	R\$ 33,00
45	Alyne Teixeira de Figueiredo	700518-1-8	R\$ 19,80
46	Anna Rayssa Viana Araújo	700519-1-5	R\$ 44,00
47	Kartilene Fernandes da Costa	700521-1-3	R\$ 44,00
48	Naira Montesuma de Vasconcelos	700525-1-2	R\$ 44,00
49	Leonisia Moura Fernandes	700528-1-4	R\$ 44,00
50	Breno Matos Pinheiro	700529-1-1	R\$ 44,00
51	Lisly Borges Barreira	700531-1-X	R\$ 44,00
52	Lívia Sampaio de Oliveira	700532-1-7	R\$ 44,00
53	Raimundo Nonato Quirino Mesquita	700538-1-0	R\$ 44,00
54	Nayara Helena Meireles da Fonseca	700539-1-8	R\$ 44,00
55	Eliaquim Antunes de Souza Santos	700540-1-9	R\$ 44,00
56	Raquel Freitas de Oliveira	700543-1-0	R\$ 44,00
57	Maria Rosana Rocha da Silva	700544-1-8	R\$ 44,00
58	Rafaella Oliveira de Lima	700545-1-5	R\$ 44,00
59	Rafaella Melo Rocha	700546-1-2	R\$ 44,00
60	Cecília Paiva Sousa	700547-1-X	R\$ 44,00
61	Henrique Bruno Souza de Almeida	700551-1-2	R\$ 19,80
62	Chayane Diógenes Brito	700552-1-X	R\$ 44,00
63	Mariana Augusto Bandeira	700553-1-7	R\$ 13,20
64	Jaime Rodrigues D'Alencar	700555-1-1	R\$ 44,00
65	Gabriel Arruda Araújo	700556-1-9	R\$ 44,00
66	Jéssica Leal Maia	700558-1-3	R\$ 44,00
67	Davi Maia Castelo Branco Ferreira	700559-1-0	R\$ 44,00
68	Lívia Pessoa Linhares	700560-1-1	R\$ 19,80
69	Demitrius Bruno Farias Valente	700561-1-9	R\$ 19,80
70	Tatiana Amaral Melo	700562-1-6	R\$ 44,00

71	Nayara Magalhães Xavier L. Albuquerque	700563-1-3	R\$ 44,00
72	Antônio Ednaldo de Sousa Soares	700566-1-5	R\$ 44,00
73	José Edmar Braga Carneiro Júnior	700567-1-2	R\$ 44,00
74	Vlândia Freire de Carvalho	700568-1-X	R\$ 44,00
75	Leonardo Medeiros Magalhães	700570-1-8	R\$ 44,00
76	Antônio Carlos Vieira Júnior	700571-1-5	R\$ 44,00
77	Lucas Rocha Ponte	700572-1-2	R\$ 44,00
78	Bruno Cerqueira Domingues	700576-1-1	R\$ 44,00
79	Francisco Gomes de Oliveira	700577-1-9	R\$ 44,00

**TOTAL****R\$ 3.071,20****□ PORTARIA Nº 369/2014**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU**, ocupante do cargo de Corregedora Geral da DPGE, símbolo DNS-1, matrícula nº 106.617-1-4, desta DEFENSORIA, a **viajar** à cidade de Manaus-AM, no período de 08 a 12 de abril de 2014, a fim de participar da VIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Estaduais, Distrito Federal e da União, concedendo-lhe 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 1.703,23 (Hum mil, setecentos e três reais e vinte e três centavos), mais uma ajuda de custos no valor total de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Manaus/Fortaleza, no valor de R\$ 1.080,07 (Hum mil, oitenta reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 3.019,86 (Três mil, dezenove reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 371/2014**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **LAÍS FACÓ ALMEIDA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.239-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza, vindo da comarca de Caucaia-CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de abril de 2014, a fim de atuar na 15ª Defensoria da Fazenda Pública, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 847,35 (Oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.694,70 (Hum mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 375/2014**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAFAEL TEIXEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.232-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Massapê-CE, nos dias 03, 10, 16 e 24 de abril de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 677,88 (Seiscentos e setenta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 1.355,76 (Hum mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 376/2014**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.301-

1-1, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Jucás-CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de abril de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 847,35 (Oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.694,70 (Hum mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 390/2014**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16º e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11º do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Médio relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de maio/2014.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, aos 07 de abril de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL**

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 390/2014, DE 07 DE ABRIL DE 2014

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	Ianka da Silva Amaral	700589-1-X	R\$ 46,20
02	Francilene Sousa Silva	700590-1-0	R\$ 46,20
03	Carla Jamille Barbosa Bandeira	700591-1-8	R\$ 46,20
04	Ana Taissa de Assis Pereira	700593-1-2	R\$ 46,20
05	Mateus da Silva Queiroz	700594-1-X	R\$ 46,20
06	Raul Mesquita Soares	700595-1-7	R\$ 46,20
07	Francisco Lourenço Campos Monte	700596-1-4	R\$ 46,20
08	Francisca Gabriele da Silva Lima	700597-1-1	R\$ 46,20
09	Leandro Furtado Cavalcante	700598-1-9	R\$ 46,20
10	Maria Luiza Cruz Maciel	300000-1-3	R\$ 46,20
11	Geovana de Oliveira Lima	300002-1-8	R\$ 46,20
12	José Joab Pereira Luiz Filho	300003-1-5	R\$ 46,20
13	Ana Aline Oliveira Lima	300004-1-2	R\$ 46,20
14	Amanda Crystine Vieira Lima	300005-1-X	R\$ 46,20
15	Ana Nere de Sousa Freitas	300007-1-4	R\$ 46,20
16	Brena Arruda Vieira	300012-1-4	R\$ 46,20
17	Leiliany Paiva Vasconcelos	300014-1-9	R\$ 46,20
18	Gerlano Silva da Costa	300015-1-6	R\$ 46,20
19	Thiago Machado dos Santos	300016-1-3	R\$ 46,20
20	Conceição Pereira da Silva	300017-1-0	R\$ 46,20
21	Taynara Matias da Silva	300019-1-5	R\$ 46,20
22	Cassio Rafael Mesquita da Silva	300021-1-3	R\$ 46,20

23	Taiane de Oliveira Soares	300022-1-0	R\$ 46,20
24	Gerdson Matheus Sousa do Nascimento	300023-1-8	R\$ 46,20
25	Jéssica Ferreira da Silva	300024-1-5	R\$ 46,20
26	Maxwel Alves de Lima	300025-1-2	R\$ 46,20
27	Renata dos Santos Lima	300027-1-7	R\$ 46,20
28	Rafaela Lima Marques	300028-1-4	R\$ 46,20
29	Francisco Dalbertine de Sousa Lopes	300029-1-1	R\$ 90,20
30	José Emiliano Monteiro	300030-1-	R\$ 90,20
31	Maria Helena Martins	300031-1-	R\$ 90,20
32	Maria Narciline de Oliveira Freires	300032-1-	R\$ 90,20
33	Thalia Caetano Castro Alves	300033-1-	R\$ 90,20
34	Daniel dos Santos Matias	300034-1-	R\$ 90,20
35	Yan de Moura Pereira	300035-1-	R\$ 90,20
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.925,00</b>

**PORTARIA Nº 430/2014**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MARCELO MARQUES MOREIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.286-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza, vindo da comarca de Caucaia-CE, nos dias 16, 24 e 30 de abril de 2014, a fim de atuar na 6ª Vara Cível, no Fórum Clóvis Beviláqua, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e três ajudas de custos no valor de R\$ 508,41 (Quinhentos e oito reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$ 1.016,82 (Hum mil, dezesseis reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 524/2014**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.033-1-9, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Baturité-CE, no dia 07 de maio de 2014, a fim de atuar na comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 186,42 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) e uma ajuda de custos no valor de R\$ 186,42 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 372,84 (Trezentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 527/2014**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ANDERSON SANTANA SEABRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.253-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de maio de 2014, a fim de atuar na comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 677,88 (Seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.355,76 (Hum mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 529/2014**

**A SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALISSON DAHER BARBOSA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.247-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Caucaia-CE, no dia 07 de maio de 2014, a fim de atuar no Juizado Especial do Torcedor, na Arena Castelão, no jogo entre Ceará x Parnahyba, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), totalizando R\$ 338,94 (Trezentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 06 de maio de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 763/2014**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EMMANUEL LEAL DE SANTANA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.245-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Milagres-CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de julho de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 847,35 (Oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.694,70 (Hum mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 02 de julho de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 770/2014**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RICARDO NÓBREGA MOREIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.292-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Brejo Santo-CE, nos dias 03, 07, 14 e 21 de julho de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 677,88 (Seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.355,76 (Hum mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 02 de julho de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 852/2014**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**, ocupante do cargo de Defensor Público Geral do Estado, matrícula nº 106.553-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia de 30 de julho de 2014, a fim de participar da solenidade da assinatura do convênio com a SEJUS, visando a implantação de atendimento nas unidades do VAPT VUPT, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 203,57 (Duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos), totalizando R\$ 203,57 (Duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 930/2014**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALDERI FURTADO LOPES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.558-1-1, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Croatá-CE, nos dias 14 e 19 de agosto de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 203,57 (Duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos) e duas ajudas de custos no valor de R\$ 407,14 (Quatrocentos e sete reais e quatorze centavos), totalizando R\$ 814,28 (Oitocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 12 de agosto de 2014.

Andréa Maria Alves Coelho

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.



**RESOLUÇÃO Nº 124 / 2015.**

ACRESCENTA O § 5º AO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO Nº 91/203, QUE CRIA OS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso do poder normativo previsto no art. 12 da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e 6º-B, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará exercer as atividades consultivas, normativas e decisórias;

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80/1994 estabelece que cabe ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado decidir sobre a implantação e extinção dos órgãos de atuação da Defensoria Pública Geral do Estado, bem como sobre a fixação ou a alteração de atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o art. 6º-B, XXIII, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, que determina competir ao Conselho Superior da Defensoria Pública decidir sobre a implantação e extinção dos órgãos de atuação da Defensoria Pública Geral do Estado, bem como sobre a fixação e alteração de suas atribuições;

CONSIDERANDO a implantação da intimação eletrônica pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO as situações das substituições (respondências) automáticas, previstas nos arts. 11, 12, 13 e Anexo III, da Resolução nº 91/2013 – CONSUP;

CONSIDERANDO a situação peculiar de alguns órgãos defensoriais, cujos Defensores Públicos respondem por mais de uma Vara Judiciária, constantes do Anexo IV, da Resolução nº 91/2013 – CONSUP, a exemplo das Defensorias da Fazenda Pública, onde há o acúmulo de 03 (três) Varas; e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado nos autos do Processo nº 15621014-2.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica acrescido o § 5º no art. 11 da Resolução nº 91/2013 – CONSUP, com o seguinte teor:

“§ 5º. Onde houver intimação eletrônica não se aplicarão as regras de substituições automáticas do caput deste artigo, exceto nos casos de impedimento e urgência a serem definidos por ato das Coordenadorias das Defensorias da Capital e do Interior.”

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 22 de outubro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho  
Presidente

Túlio Iumatti  
Conselheiro Nato

Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu  
Conselheira Nata

Epaminondas Carvalho Feitosa  
Conselheiro Eleito

Gustavo Gonçalves de Barros  
Conselheiro Eleito

Alfredo Jorge Homs Neto  
Conselheiro Eleito

SÚMULA DA ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 16/10/15

Às 09:00 (nove horas) do dia 16 de outubro de 2015 (dois mil e quinze), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Andréa Maria Alves Coelho, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1) Processo nº 14706356-6; 2) Processo nº 15122753-5; 3) Processo nº 15174492-0; 4) Processo nº 14738897-0. Compareceram os seguintes membros: o

Subdefensor Público-Geral e Presidente do Conselho Superior em exercício, Exmo. Sr. Túlio Iumatti, Conselheiro Nato; Exma. Sra. Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu, Conselheira Nata; Exma. Sra. Amélia Soares da Rocha, Conselheira Eleita; Exmo. Sr. Epaminondas Carvalho Feitosa, Conselheiro Eleito; Exmo. Sr. Alfredo Jorge Homsí Neto, Conselheiro Eleito e o Exmo. Sr. Francisco Pereira Torres, Conselheiro Eleito. Presente ainda a Sra. Merilane Pires Coelho, Ouvidora-Geral e representando a ADPEC, Exma. Sra. Sandra Moura de Sá. Ausências justificadas da Defensora Pública-Geral e Presidente do Conselho Superior, Exma. Sra. Andréa Maria Alves Coelho por estar na presente data cumprindo agenda na X Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais- CONDEGE, em Goiânia-GO. A sessão foi presidida pelo Exmo. Sr. Túlio Iumatti e secretariada pelo Exmo. Sr. Francisco Rubens de Lima Júnior. Foi aprovada a Súmula da Ata da 9ª Sessão Extraordinária. De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, a Sessão iniciou-se com os informes: Pelo Subdefensor Público-Geral foi informado que recebeu ofício da Associação dos Defensores Públicos do Estado solicitando informações acerca da PLOA e que está sendo providenciando os documentos necessários à resposta, notadamente, a proposta de lei orçamentária anual enviada pelo Governador do Estado à Assembleia Legislativa. Assim, logo que forem reunidos todos os documentos, serão respondidos os questionamentos da Associação, provavelmente no início da próxima semana. Pela Presidente da ADPEC foi informado que já solicitou à ANADEP a propositura de ação perante o STF questionando a LDO e que hoje realizará assembleia extraordinária com a categoria, a fim de que seja autorizada a propor referida demanda. Pelo Presidente em exercício foi retirado de pauta o processo nº 14706356-6, que tem como parte interessada a Assessoria de Relacionamento Institucional-ARINS-DPGE, onde propõe Minuta de Resolução que dispõe sobre a atuação de Defensor Público em processo que tramita em Comarca distinta do seu Órgão de atuação, sendo o relator o Conselheiro Túlio Iumatti. Em pauta o processo nº 15122753-5, que tem como parte interessada a Coordenadoria das Defensorias da Capital-CDC-DPGE, onde solicita Nota Abonadora nos Assentos Funcionais do Defensor Público Daniel Leão Hitzschky Madeira, sendo o relator o Conselheiro Túlio Iumatti que apresentou seu voto no sentido de deferimento do pleito, considerando que o defensor público, voluntariamente, ofereceu-se para prestar atendimento no Núcleo Central de Atendimento, sem prejuízo de suas funções ordinárias, no que foi acompanhado pela unanimidade dos Conselheiros. Em pauta o processo nº 15174492-0, que tem como parte interessada a Dra. Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes, onde solicita alteração da Resolução nº 91, inclusão dos Parágrafos 1º, 2º e 3º no Artigo 8º, sendo o relator o Conselheiro Túlio Iumatti que apresentou seu voto no sentido de aprovar a proposta, com ressalvas, para retirar a necessidade de publicação no Diário de Justiça, apresentando minuta de Resolução regulamentando a matéria. Pelos Conselheiros Vanda Lúcia, Amélia Rocha, Alfredo Homsí e Epaminondas Carvalho, acompanharam o relator, fazendo constar a obrigatoriedade de publicação no Diário de Justiça. O Conselheiro Francisco Torres manifestou-se nos mesmos termos do Relator, para que não haja a obrigatoriedade de publicação no Diário de Justiça, mas apenas no *site* da Defensoria Pública. Aprovada pela maioria dos Conselheiros. Em pauta o processo nº 14738897-0 que tem como parte interessada a Coordenadoria das Defensorias da Capital-CDC-DPGE, onde encaminha Ata da Reunião ocorrida no Núcleo de 2º Grau, sendo a relatora a Conselheira Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu que apresentou seu voto no sentido de aprovar a minuta de Resolução que apresenta, fixando as atribuições dos órgãos de atuação de 2º Grau da Defensoria Pública. Pela Conselheira Amélia Rocha foi solicitado vista dos autos, para que analise melhor a matéria. O Conselheiro Alfredo Jorge Homsí Neto solicitou à Presidência em exercício, a inclusão de Pauta do Processo nº 15621014-2. Considerando a relevância da matéria, deliberou o Colegiado que a matéria seja apresentada na próxima sessão do Conselho, para amplo conhecimento dos interessados. O presidente do Conselho em exercício perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar, e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada às 11h12m. Fortaleza, 16 de outubro de 2015.